



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

## CONSELHO SUPERIOR

### **ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2016.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (11.5.2016), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: Apreciação da Resolução nº030/2016, referente as diárias dos Membros e Servidores da DP; Remoção dos DP-3; Apreciação do Processo nº1282/2016, referente a candidatura para o biênio 2016/2018 do DP Andre Luiz Pessoa de Carvalho; Apreciação do pedido da Associação dos Defensores sobre encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária, sobre a revisão anual dos Subsídios da categoria e demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceram o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs: Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho, Elson Pessoa de Carvalho e Otavio Gomes de Araújo, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Cruz Rolim. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e registrando a presença agradável e bem vinda ao Defensor Público aposentado Dr. Humberto Troccoli, abrindo a palavra para quem tenha algum assunto pertinente a Defensoria Pública, passando a palavra a presidente da Associação dos Defensores Públicos da Paraíba, solicitando ao presidente que apresente as metas da Defensoria Pública para o ano 2017, o que de logo foi acatado e apresentado pelo presidente, que fez a leitura do Ofício nº 077/2016-DPPB/GDPG, no qual foi encaminhado a SEPLAG - Secretaria de Planejamento do Estado com as metas. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, solicitou que seja registrado em ata a enorme quantidade de Recurso patrocinados pela Defensoria Pública, reconhecendo assim os esforços dos colegas de 1ª Instancia. O Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho falou sobre a questão dos Defensores Públicos que patrocinam o Júri, perguntando ao Presidente se o pagamento não poderia ser modificado e presente a reunião a Defensora Pública Francisca de Fátima P. Diniz que faz parte, falou sobre as dificuldades do Tribunal do Júri, sendo respondidos pelo Presidente que não pode fugir das recomendações do TCE -Tribunal de Contas do Estado. Seguindo a pauta o Presidente apresentou para apreciação de todos a Resolução nº 030/2016 - referente as diárias dos Membros e Servidores da DP; após ampla discussão e alterações feita na Resolução, o Presidente falou sobre a questão dos assessores, pois no seu entendimento quando um Defensor Público necessita de apoio as demandas, precisa ser acompanhado de um assessor e acha pouco o pagamento de 70% da diária, sendo decidido por unanimidade pelo Conselho Superior, que será pago a mesma diária do Defensor Público, mas que o Presidente preparara e entregará na próxima reunião a resolução já com as alterações. A presidente da Associação dos Defensores Públicos solicitou ao Presidente a inversão de pauta, o que foi atendido prontamente, e apresentou pedido da Associação referente ao encaminhamento a AL - Assembléia Legislativa mensagem sobre a revisão anual dos subsídios, sendo informada que em reunião anterior foi aprovado que o pagamento seria feito através do auxílio transporte, e que não existe orçamento para o pagamento do auxílio e dar o reajuste do subsídio, pois o encaminhamento a Assembléia Legislativa não seria atendido pois o Governador do Estado conta com maioria dos Deputados, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho disse achar importante o encaminhamento, porque assim o

Presidente ficaria resguardado, pois fez o que determina a Lei, o Presidente disse que no seu entendimento ele não pode criar uma despesa sem ter como pagar, e que deve pedir a suplementação, colocada em votação se o Conselho Superior espera o julgamento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade ou se encaminha mensagem, sendo decidido por unanimidade que qualquer reajuste só irá ser realizado após a decisão da ADI -380 proposta pelo Governo do Estado. Retomando a ordem da pauta o presidente apresentou os requerimentos de remoção, depois de discutido, ficou aprovado por unanimidade a seguinte distribuição: Defensoria Pública da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital - JAIME FERREIRA CARNEIRO, Defensoria Pública da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital - SONIA MARIA CARVALHO DE SOUZA, Defensoria Pública da 7ª Vara Criminal da Capital - CARLOS ROBERTO BARBOSA, Defensoria Pública da 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital - MARIA FAUSTA RIBEIRO, Defensoria Pública da 1ª Vara de Sucessões da Capital – ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Defensoria Pública da 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux - PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL. Continuando a pauta o Presidente apresentou Processo nº1282/2016- referente a candidatura para o biênio 2016/2018 do Defensor Público André Luiz Pessoa de Carvalho, sendo escolhido como relator o Conselheiro Ricardo José Costa S. Barros. A Corregedora Geral solicitou a palavra e pediu que seja colocada em pauta o processo referente ao recurso do Processo nº 1228/2015, referente a advertência da Defensora Maria da Graça Lacerda, chamado o feito a ordem pelo Presidente para que o advogado da mesma, Dr. Dirceu Abimael de Souza, presente a reunião, já fica intimado na forma legal para julgamento do Recurso para a próxima reunião, assim o advogado firmou ciência na presença do Conselho Superior e que seria avisado na data que for marcada a próxima reunião, independente de prazo. Encerrada a sessão devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, RUB Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc* do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO**  
 PRESIDENTE

**ELSON PESSOA DE CARVALHO**  
 MEMBRO

  
**JAIME FERREIRA CARNEIRO**  
 SUB DEFENSOR GERAL

  
**MARIA DE FATIMA MARQUES**  
 MEMBRO


**RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA**  
 CORREGEDOR GERAL

  
**OTAVIO GOMES DE ARAUJO**  
 MEMBRO

  
**ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO**  
 MEMBRO

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS**  
 MEMBRO

  
**JULIO VANILDO CRUZ ROLIM**  
 OUVIDOR

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
 Presidente da Associação dos Defensores Públicos